

Diante todo o exposto, VOTAMOS FAVORALMENTE para:

a) Autorização de Funcionamento da Escola The Joy School Boa Vista para ofertar a Educação Básica – Etapa: Ensino Fundamental (1º e 2º ano), pelo prazo de 03 (três) anos.

b) Aprovação do Regimento Escolar.

Este é o parecer.

a) Sônia Maria Araújo da Silva;  
b) Renato Franklin Gomes Martins – Relatores.

V - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista-RR, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2024.

Ismayl Carlos Cortez  
Presidente

Maria do Carmo de Azevedo Salvador  
Membro

Angelita Nóbrega da Silva  
Membro

Patrícia Monteiro Figueiredo  
Membro

Aracelis Correa dos Santos  
Membro

Edinalva Nascimento Costa da Silva  
Membro

Renato Franklin Gomes Martins  
Membro

Francimeire Souza Almeida  
Membro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 88/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Irys Edith Maia de Souza - matrícula nº 964306-1 e Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula nº 45360, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Izadora Araújo Silva Alves - matrícula nº 852826, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nºs 738, 740 e 741-SEMGES/ASSEPRO/2024, referentes ao Processo nº 15119/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 17 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 89/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Irys Edith Maia de Souza - matrícula nº 964306-1 e Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula nº 45360, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Izadora Araújo Silva Alves - matrícula nº 852826, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 739-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 15119/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 90/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ynaê Darc Meirelles Bandeira - matrícula nº 955279, em SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA à servidora Viviane Lima Ramos - matrícula nº 45629, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 12287/2021-SEMGES, que tem por objeto a eventual contratação de serviços de confecção de carimbos, chaves e fechaduras (incluindo à abertura e instalação de fechaduras contemplando todos os materiais e serviços necessários para a correta execução do objeto) para atender a esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas, NO PERÍODO DE 16/10/2024 A 25/10/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 15119/2023-SEMGES.  
Espécie: CONTRATO 738-SEMGES/ASSEPRO/2024  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMPOR PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especi-